

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais) - Demonstrações dos Resultados (Em milhares de reais) - Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de reais) - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de R\$)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Semestre findo em 31/12/2018 e exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área de Saúde do Estado de São Paulo Ltda. - Unicred do Estado de São Paulo ("Unicred do Estado de São Paulo" ou "Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, filiada à Cooperativa de Crédito Unicred Central Multirregional Ltda. - Unicred Central Multirregional ("Cooperativa Central") e em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais é componente do Sistema Unicred - Sistema de Sistemas de liquidação (Unicred do Brasil)".

2. Descrição especial e adiamento de depositantes: A administração de São Paulo possui sede, administração e foro no estado de São Paulo. A Unicred do Estado de São Paulo possui sede, administração e foro no estado de São Paulo. A Unicred do Estado de São Paulo tem por finalidade a educação cooperativista, a assistência financeira e prestação de serviços aos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistêmica, disponibilidade adequada do crédito, dentro das normas que regem as operações ativas, passivas, acessórias e especiais a par de procurar, adiantar, por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuos. Procurar, adiantar, por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuos. Deverá também: Prevenir e corrigir situações anormais que possam configurar infrações a normas legais ou regulamentares, ou acarretar risco para solidez das operações e do sistema cooperativo; Adotar medidas para assegurar o cumprimento das normas em vigor referentes à implementação de sistemas de controles internos e à certificação de empregados; Contratar auditoria externa para realizar inspeções e verificações de auditoria; Em todos os aspectos de suas atividades ser rigorosamente observado os princípios da neutralidade política e indistinção religiosa, racial e social.

3. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e está sendo apresentado em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram por ela aprovadas em 18/03/2019. b. Descrição das principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir: b.1 Estimativas contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Unicred do Estado de São Paulo no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, valor justo de certos instrumentos financeiros, provisão para riscos cívicos, tributários e trabalhistas e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Unicred do Estado de São Paulo monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos semestralmente. b.2 Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem o dinheiro em caixa, depósitos bancários livres e relações interfinanceiras de curto prazo e de prazo médio, com prazo de vencimento inferior a 90 dias da data da transação e risco insignificante de mudança no valor justo. b.3 Relações interfinanceiras - ativo: Substancialmente representadas pela centralização financeira na Unicred Central Multirregional e são atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data do balanço. b.4 Operações de crédito: As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, deflacionadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação. D 10%, sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constitui provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de operações a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantes (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos em pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, limite de crédito) e em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidação e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1.999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H). As operações classificadas como nível "H" não recebem nesse nível de risco, quando estão sob bakadas para conta de compensação. b.5 Investimentos: Representados por participação societária avaliada ao custo de aquisição. b.6 Imobilizado e intangível: Compostos pelos terrenos, edificações, sistemas de segurança, sistemas de comunicação, equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, mobiliários em curso e softwares de uso, demonstrados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas e computadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens e projetos, dividindo na nota explicativa 10 e reconhecidos no resultado do período. b.7 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment"): O "impairment" deverá ser reconhecido se o valor de contabilidade de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Essa avaliação é revista anualmente a fim de verificar eventuais indicativos de perda por "impairment". Na avaliação da administração, no período corrente não existem indicativos para reconhecimento de perdas por "impairment". b.8 Depósitos à vista, sob aviso e a prazo: Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de despesas a apropriar e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados, conforme demonstrado na nota 11. b.9 Relações interfinanceiras - passivo: Destina-se ao registro dos cheques e outros papéis negociados contra a Cooperativa, apresentados por participantes de sistemas de liquidação. b.10 Provisões: As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base a estimativa do risco envolvido. b.11 Ativos passivos contingentes: Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando houver evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for razoavelmente possível que o risco de perda de ações judiciais ou administrativas, durante a vida útil da operação, seja suficiente para gerar uma provisão para liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Unicred do Estado de São Paulo revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes. b.12 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias acumuladas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, exceto, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias acumuladas. b.13 Apreciação do resultado: Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo valor de competência do exercício. b.14 Segregação do circulante e não circulante: Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante e os com prazos superiores, no não circulante, exceto quando seus depósitos em função do descrito em nota 11. b.15 Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o CPC 03 (R2) Demonstração do Fluxo de Caixa e foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Como o intuito de demonstrar maior transparência nas operações e uma melhor gestão dos recursos financeiros a cooperativa optou pelo método indireto. Este método se baseia pelas sobras ou perdas da operação que foram ajustado pelos itens econômicos e pelas variações nas contas patrimoniais. b.16 IR e CS: O IR e o CS são calculados sobre o lucro apurado em operações consideradas como atos não operacionais, de acordo com a legislação tributária, e as alíquotas vigentes para o IR - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para o CS - 17%. A sobra apurada em operações realizadas com associados (Atos Cooperativos) é isenta de tributação. b.17 Obrigações: Conforme Resolução nº 4.512/16 as obrigações por garantias financeiras prestadas devem ser objeto de avaliação e registro, quando aplicável de provisões para cobertura das perdas associadas ao final de cada mês. O cálculo é efetuado conforme valores em garantia, sendo aplicado sobre os valores ou percentual conforme nível de risco do cooperado se encontra na Cooperativa ao final de cada mês (nota 12). b.18 Fiança: Fiança é a operação na qual o cooperado necessita de um fiador para operações de crédito em outras instituições, onde a Cooperativa atua como fiadora da operação. De acordo com a Resolução nº 4.512/2016, por se tratar de garantia financeira ocorre a necessidade de ser efetuada a provisão de forma mensal com base no percentual do nível de risco do cooperado. c. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução CMN nº 3.604/2008. d. Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa e depósitos bancários Centralização financeira - (90 dias) 367.181 428.119

10. Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação e amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas fiscais, conforme demonstrado abaixo: a. Imobilizado de 2018 e 2017

Table with columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Custo, Depreciação acumulada, Líquido, 2018, 2017

Movimentação - Imobilizado 2017 Adição Baixa Transferência 2018 Descrição Imobilizações em curso - imóveis 36 497 (504) 28 582 Edificações 683 (57) (24) 707 Instalações 611 (2) 24 707 Móveis e equipamentos de uso 721 (2) 192 911 Sistema de comunicação 62 (22) 61 103 Sistema de processamento de dados 87 (2) 162 979 Sistema de segurança 64 (6) 2 66 Sistema de transporte 178 (49) 33 162 3.172 497 (130) - 3.539

Depreciação Imobilizações em curso - imóveis - - - Edificações (33) (23) - (56) Instalações (447) (39) - (486) Móveis e equipamentos de uso (372) (57) 1 - (428) Sistema de comunicação (32) (8) - (40) Sistema de processamento de dados (506) (115) - (621) Sistema de segurança (60) (2) - (62) Sistema de transporte (80) (32) 49 - (63) (1.529) (277) 50 - (1.756) Saldo líquido 1.643 220 (80) - 1.783 2017 2018

Descrição Taxa anual de depreciação Custo Depreciação acumulada Líquido Líquido 2017 2018 Imobilizações em curso - imóveis 4% 611 (33) 578 782 Edificações 10% 683 (446) 237 247 Instalações 10% 611 (2) 24 707 Móveis e equipamentos de uso 10% 721 (2) 192 911 Sistema de comunicação 20% 62 (22) 61 103 Sistema de processamento de dados 20% 87 (2) 162 979 Sistema de segurança 20% 64 (6) 2 66 Sistema de transporte 20% 178 (49) 33 162 3.172 497 (130) - 3.539

Saldo líquido 1.643 220 (80) - 1.783 2017 2018 Descrição Taxa anual de depreciação Custo Depreciação acumulada Líquido Líquido 2017 2018 Imobilizações em curso - imóveis 4% 316 (31) 285 782 Edificações 10% 623 (472) 151 247 Instalações 10% 681 (2) 24 707 Móveis e equipamentos de uso 10% 721 (2) 192 911 Sistema de comunicação 20% 62 (22) 61 103 Sistema de processamento de dados 20% 87 (2) 162 979 Sistema de segurança 20% 64 (6) 2 66 Sistema de transporte 178 (49) 33 162 (1.529) (277) 50 - (1.756) Saldo líquido 1.643 220 (80) - 1.783 2017 2018

Descrição Valor % do total Valor % do total 2018 2017 Maior devedor 9.498 2.00% 11.609 2,93% 10 maiores devedores 78.036 16,41% 62.597 15,0% 20 maiores devedores 118.090 24,82% 104.265 26,31% A concentração é em relação a carteira das operações de crédito nas datas dos balanços. c. Classificação pelo risco e provisionamentos

Table with columns: Nível de risco, Provisão %, Operações de crédito, Provisão, Líquido, Operações de crédito, Provisão, Líquido, 2018, 2017

Operações de crédito: As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, deflacionadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação. D 10%, sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constitui provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de operações a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantes (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos em pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, limite de crédito) e em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidação e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1.999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H). As operações classificadas como nível "H" não recebem nesse nível de risco, quando estão sob bakadas para conta de compensação. b.5 Investimentos: Representados por participação societária avaliada ao custo de aquisição. b.6 Imobilizado e intangível: Compostos pelos terrenos, edificações, sistemas de segurança, sistemas de comunicação, equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, mobiliários em curso e softwares de uso, demonstrados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas e computadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens e projetos, dividindo na nota explicativa 10 e reconhecidos no resultado do período. b.7 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment"): O "impairment" deverá ser reconhecido se o valor de contabilidade de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Essa avaliação é revista anualmente a fim de verificar eventuais indicativos de perda por "impairment". Na avaliação da administração, no período corrente não existem indicativos para reconhecimento de perdas por "impairment". b.8 Depósitos à vista, sob aviso e a prazo: Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de despesas a apropriar e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados, conforme demonstrado na nota 11. b.9 Relações interfinanceiras - passivo: Destina-se ao registro dos cheques e outros papéis negociados contra a Cooperativa, apresentados por participantes de sistemas de liquidação. b.10 Provisões: As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base a estimativa do risco envolvido. b.11 Ativos passivos contingentes: Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando houver evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for razoavelmente possível que o risco de perda de ações judiciais ou administrativas, durante a vida útil da operação, seja suficiente para gerar uma provisão para liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Unicred do Estado de São Paulo revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes. b.12 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias acumuladas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, exceto, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias acumuladas. b.13 Apreciação do resultado: Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo valor de competência do exercício. b.14 Segregação do circulante e não circulante: Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante e os com prazos superiores, no não circulante, exceto quando seus depósitos em função do descrito em nota 11. b.15 Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o CPC 03 (R2) Demonstração do Fluxo de Caixa e foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Como o intuito de demonstrar maior transparência nas operações e uma melhor gestão dos recursos financeiros a cooperativa optou pelo método indireto. Este método se baseia pelas sobras ou perdas da operação que foram ajustado pelos itens econômicos e pelas variações nas contas patrimoniais. b.16 IR e CS: O IR e o CS são calculados sobre o lucro apurado em operações consideradas como atos não operacionais, de acordo com a legislação tributária, e as alíquotas vigentes para o IR - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para o CS - 17%. A sobra apurada em operações realizadas com associados (Atos Cooperativos) é isenta de tributação. b.17 Obrigações: Conforme Resolução nº 4.512/16 as obrigações por garantias financeiras prestadas devem ser objeto de avaliação e registro, quando aplicável de provisões para cobertura das perdas associadas ao final de cada mês. O cálculo é efetuado conforme valores em garantia, sendo aplicado sobre os valores ou percentual conforme nível de risco do cooperado se encontra na Cooperativa ao final de cada mês (nota 12). b.18 Fiança: Fiança é a operação na qual o cooperado necessita de um fiador para operações de crédito em outras instituições, onde a Cooperativa atua como fiadora da operação. De acordo com a Resolução nº 4.512/2016, por se tratar de garantia financeira ocorre a necessidade de ser efetuada a provisão de forma mensal com base no percentual do nível de risco do cooperado. c. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução CMN nº 3.604/2008. d. Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa e depósitos bancários Centralização financeira - (90 dias) 367.181 428.119

11. Dispêndio com pessoal e honorários Descrição Dispêndios com honorários (1.655) (2.903) (2.910) Dispêndio de pessoal - benefícios (1.361) (2.616) (2.421) Dispêndio de pessoal - encargos (2.891) (5.559) (4.413) Dispêndio de pessoal - proventos (478) (478) (545) Dispêndio de pessoal - participação nos resultados (7.988) (14.768) (12.479) 2018 2017

12. Outros dispêndios administrativos Descrição Dispêndios com serviços (1.936) (3.884) (3.802) Dispêndios com alugueis (427) (879) (675) Dispêndios com comunicações (197) (386) (392) Dispêndios com processamentos (586) (1.129) (845) Dispêndios com viagens (241) (403) (258) Dispêndios com propaganda e publicidade (23) (82) (94) Dispêndios com seguros (370) (498) (386) Dispêndios de depreciação e amortização (161) (310) (258) Dispêndios com Unicred Brasil (1.827) (3.531) (2.958) Dispêndios com Unicred Central (248) (666) (927) Outros dispêndios administrativos (801) (1.531) (1.312) (6.817) (13.299) (11.907) 2018 2017

17. Outros dispêndios operacionais: Fundo Garantidor de Depósitos - FGCOOP Outros dispêndios operacionais (2.688) (5.845) (5.840) 2018 2017

18. Outros ingressos operacionais: Recuperação de créditos baixados como prejuízo Recuperação de encargos e dispêndios Reversão Reserva de Contingência Outros ingressos (1.607) 3.197 1.461 656 1.153 155 13 1.325 - 2.276 5.676 1.620 2018 2017

19. Fiança: Em atendimento à Resolução nº 4.512/2017 a Unicred do Estado de São Paulo possui em 31/12/2018 operações de crédito na qual figura como garantidora. O valor de garantias prestadas soma R\$ 18.284 (R\$ 17.582 em 2017) e a provisão constituída totaliza R\$ 96 (R\$ 16 em 2017). O método adotado para constituição da provisão é a aplicação de um percentual representativo do risco assumido sobre o valor que está em garantia. 20. Seguros contratados: A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. 21. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores reais, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo. 22. Partes relacionadas: A Unicred do Estado de São Paulo é filiada à Unicred Central Multirregional, em conjunto com outras cooperativas singulares filiadas, que representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras. A Unicred Central Multirregional é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas do Banco Central do Brasil, bem como facilitar a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe a Unicred Central Multirregional a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras. A Unicred do Estado de São Paulo responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela Unicred Central Multirregional perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações. As operações com a Cooperativa Central e Unicred do Brasil estão especificadas abaixo: Descrição: 2018 2017 Ativo: 395.871 439.322 Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação (nota 5) 57 49 Centralização financeira (nota 5) 367.181 428.119 Investimentos (nota 9) 28.633 11.854 Despesas: 4.197 3.185 Unicred Central (nota 16) 666 927 Unicred do Brasil (nota 16) 3.531 2.958 As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas. As operações de crédito e depósitos são realizadas em condições iguais aos demais cooperados. As remunerações pagas aos Diretores e membros dos Conselhos são deliberadas e aprovadas em AGO. As pessoas-chave da administração da Unicred do Estado de São Paulo abrangem os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria executiva, os quais têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da instituição. As transações com as pessoas-chave da administração, divulgadas abaixo, referem-se aos saldos de depósitos (à vista e a prazo) e às operações de crédito mantidas por elas na Unicred do Estado de São Paulo, as quais foram realizadas dentro do contexto normal de suas atividades, observando as mesmas condições estabelecidas para os demais cooperados. Ainda em cumprimento do pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, também estão divulgados abaixo os valores referentes aos honorários, à cédula de presença e às gratificações realizadas concedidas às pessoas-chave da administração da Unicred do Estado de São Paulo na competência do exercício findo.

Table with columns: Descrição, Nº de membros, Honorários, Operações de crédito, Depósitos, Capital social, 2018

23. Resumo da estrutura de gerenciamento de riscos: Em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil, esta instituição implantou estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, cuja descrição é apresentada na site da Unicred do Brasil e pode ser acessada através do endereço eletrônico: www.unicred.com.br. Seus detalhes se encontram no Regulamento de Gestão de Riscos do Sistema Unicred, disponível em portal corporativo. De modo geral, esta estrutura fundamenta-se nos pilares regulamentares descritos na Resolução CMN nº 4.557/17, tendo a atribuição de identificar, mensurar, avaliar, mitigar, monitorar, controlar e reportar os riscos assumidos pela instituição, bem como a interação entre eles, mantendo-os adequados aos níveis desejados e descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos e dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração. Para cada tipo de risco incorrido existem diretrizes específicas, que podem ser assim resumidas: a) Risco operacional: Implantada em conformidade com a regulação, tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. b) Risco de crédito: Essa estrutura tem por objetivo identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de perdas associadas à controparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo regulador. c) Risco de liquidez: Implantada em cumprimento à regulação vigente, a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a prazo de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume nominalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. d) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Inclui o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. e) Risco social: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco socialmente compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. f) Gestão de continuidade de negócios: De forma geral, a gestão de continuidade de negócios se fundamenta nos princípios básicos para garantir a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos mais críticos no caso de ocorrência de eventuais interrupções, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo regulador. g) Gestão de capital: Elaborada com base na regulação vigente, tem por objetivo o processo contínuo de: I. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e III. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. As descrições das estruturas estão evidenciadas no site da Unicred do Brasil, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico: www.unicred.com.br, assim como a Política, os Manuais e os Relatórios de Risco, os quais estão disponíveis na sede da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital é apresentada no site da Unicred do Brasil e pode ser acessada através do endereço eletrônico: www.unicred.com.br. Seus detalhes se encontram no Regulamento de Gestão de Riscos do Sistema Unicred, disponível em portal corporativo.

Pedro Antunes Negrão – Presidente do Conselho de Administração Frederico Kolar de Marco – Diretor Superintendente José Paulo Salsca Scatena – Diretor de Operações Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área de Saúde do Estado de São Paulo Ltda. - Unicred do Estado de São Paulo Ltda., em reunião realizada no dia 27/03/2019, em observância ao disposto no artigo 163, da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o relatório anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Unicred do Estado de São Paulo. Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Unicred do Estado de São Paulo, e tendo em conta os relacionamentos

Dr. Nilden Carlos Alves Cardoso - CPF 613.986.166-72; Dr. Cláudio Bin - CPF 212.236.728-15; Dra. Juliana Valsecchi Barboza - CPF 102.096.638-63

Relatório dos Auditores Independentes objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos nosso escopo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nessas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 18/03/2019. Bauer Auditores Associados Fábio Eduardo de Almeida Bauer CRC/MG 6427 Contador Responsável - CRC MG 077659/0

Angela de Freitas Domingos – Controlador CRC: RS- 067967-1